



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.395 DE 11 DE JULHO DE 2023

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 534.425,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 534.425,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 5.753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
741	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	96.000,00
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
293	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	13.143,80
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
315	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	22.673,80
316	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	38.607,92
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
375	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	364.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.395 DE 11 DE JULHO DE 2023

Total da Suplementação

534.425,52

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 534.425,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	10	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	364.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	287	1	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	48.000,00
	291	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	294	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	13.143,80
	296	1	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	297	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00
	312	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	9.000,00
	313	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	317	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	38.607,92
	334	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	22.673,80

Total da Anulação de Dotação

534.425,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de julho de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.395 DE 11 DE JULHO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/07/2023

Neiva de Barros Oliveira